



EXECUTIVO

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 33.757 de 11 de abril de 2021

Dispõe sobre a contratação de pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo para garantir a continuidade da prestação de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiro por Ônibus (STCO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, observado o disposto na Lei Complementar Municipal nº 77, de março de 2021, e considerando a Portaria nº 62, de 2021 da Secretaria Municipal de Mobilidade que desclassificou convocados pelos motivos ali indicados, assim como tornou sem efeito os contratos daqueles que não entraram em exercício,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso II, artigo 3º, da Lei Complementar nº 77/2021, para garantir a continuidade da prestação de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiro por Ônibus (STCO), fica autorizada a contratação, sob Regime Especial de Direito Administrativo, das pessoas constantes no Anexo III deste Decreto.

Art. 2º As contratações de que trata o art. 1º recairão sobre aqueles que atualmente executam as respectivas atividades no âmbito do STCO.

Art. 3º A duração inicial do contrato temporário será de 06 (seis) meses, os quais poderão ser prorrogados, nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 02/1991.

Art. 4º Para contratação, a formalização dos contratos deverá observar o disposto no Anexo I e a minuta do contrato constante do ANEXO II deste Decreto.

Parágrafo único. As pessoas relacionadas no Anexo III deste Decreto terão até o dia 16 de abril de 2021 para assinar o contrato em regime especial de direito administrativo

Art. 5º O Secretário Municipal de Gestão, no âmbito de sua competência, poderá expedir normas complementares, relativamente à execução deste decreto, e decidir casos omissos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de abril de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, os procedimentos necessários à contratação serão realizados, conforme orientações dispostas abaixo:

DA GERAÇÃO DO CONTRATO E SUA RESPECTIVA ASSINATURA PELOS POTENCIAIS CONTRATADOS

1. A Secretaria Municipal de Gestão fica autorizada a emitir os contratos em nome dos potenciais contratados constantes do ANEXO III;

2. Após a geração dos contratos, a Secretaria Municipal de Mobilidade fica autorizada a convocar todos os potenciais contratados para assinarem os respectivos instrumentos;

3. Os potenciais contratados, no momento da assinatura dos respectivos contratos, deverão comparecer para a celebração do ato, munidos dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou o certificado de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino, até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;

l) Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para o exercício da função;

m) O colaborador deve apresentar comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).

4. Caso, no momento da assinatura do contrato, os potenciais contratados não tenham à sua disposição ou não apresentem os documentos relacionados no item 3, poderá ser formalizado o contrato, ficando o contratado obrigado a apresentar os documentos no prazo de 15 dias corridos, sob pena de rescisão do respectivo contrato;

5. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997.

6. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

7. O potencial contratado deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, Declaração de Bens atualizada, a qual poderá ser realizada de próprio punho;

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

8. A Secretaria Municipal de Mobilidade será a responsável por conferir os documentos apresentados pelos potenciais contratados no ato da assinatura dos contratos, bem como informar a Secretaria Municipal de Gestão aqueles contratados que não apresentaram os documentos no prazo de 15 dias corridos após a sua assinatura;

9. A Secretaria Municipal de Mobilidade deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Gestão os contratos assinados no prazo de 20 dias, contados do último contrato assinado, conjuntamente com os documentos apresentados pelos contratados;

10. Aos potenciais contratados relacionado no ANEXO III deste decreto que deixarem de observar quaisquer dos procedimentos estabelecidos nos itens deste Anexo, poderá ser concedida nova oportunidade para contratação ou requisitada sua substituição por outro colaborador que já tenha prestado Serviço de Transporte Coletivo de Passageiro por Ônibus (STCO), a critério da Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB.

ANEXO II

CONTRATO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº xxxx/2021

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Gestão, sediada na Rua Horácio César, 64, Dois de julho, C.G.C./M.F. nº. 13927801/0003-00, neste ato representada pelo Exmº Sr. Secretário Municipal de Gestão, Thiago Martins Dantas, e através da Secretaria Municipal de Mobilidade, sediada na Rua Visconde de Itaboraí, 99, Amaralina, C.G.C./M.F. nº. 13927801/0020-01, representada pelo Exmº Sr. Secretário Municipal de Mobilidade, Fabrizzio Müller Martinez, ambos por delegação de competência do Exmº Sr. Prefeito, conforme publicado no DOM, doravante denominado CONTRATANTE, e o (a) contratado filho(a), portador do RG nº, inscrito no CPF sob nº, residente na rua nº, CEP, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente contrato administrativo funcional, que se regerá pela Lei Complementar Municipal nº 02/1991, e suas alterações, e, em especial, pela Lei Complementar Municipal nº 77/2021, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional para exercer a função de, no exercício de serviço temporário de excepcional interesse público, conforme descrição no Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 77/2021, autorizado pelo inciso IX, do artigo 37, da Lei Complementar nº 02/91 e regulado pelo artigo 2º e 3º da Lei Complementar Municipal nº 77/2021.

1.2. A remuneração da função indicada no item 1.1 será a estabelecida no Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 77/2021, publicado no DOM nº 7968, de 25 de março de 2021, podendo a ela ser acrescida adicional noturno, conforme autorizado pelo §6º, do art. 39, da Lei Complementar Municipal nº 02/1991.

1.3. A presente contratação encontra-se justificada no inciso IX, do art. 37, da Lei Complementar Municipal nº 02/1991 e alterações posteriores, em especial a Lei Complementar Municipal nº 77/2021.

1.4. O contratado prestará os serviços discriminados para a função mencionada no item 1.1, de forma subordinada à Secretaria de Mobilidade de Salvador (SEMOB), a qual designará o local do exercício das suas funções.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Este contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, os quais poderão ser prorrogados, nos termos do caput, do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 02/1991, conforme inciso II, art. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 77/2021;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS**3.1. DO CONTRATADO**

3.1.1. O CONTRATADO, sob as penas da Lei, declara não ser ocupante de cargo em comissão, função ou emprego público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses previstas no Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal.

3.1.2. O CONTRATADO declara estar quite com suas obrigações eleitorais e não possuir qualquer impedimento legal para ocupar cargo ou função pública.

3.1.3. O CONTRATADO se encontra sujeito aos mesmos deveres e proibições e ao mesmo regime de responsabilidades vigentes para os demais servidores públicos municipais, nos termos do Art. 39, § 3º, da LC nº 02/1991.

3.1.4. O CONTRATADO, sob as penas da Lei, declara não está cumprindo e nem sofreu, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

3.1.5. O CONTRATADO, sob as penas da Lei, declara não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

3.1.6. O CONTRATADO, sob as penas da Lei, declara não foi demitido a bem do serviço público.

3.1.7. O CONTRATADO, sob as penas da Lei, declara estar registrado no conselho de classe e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação.

3.1.8. O CONTRATADO, no momento da assinatura, apresentará declaração de bens atualizada, nos termos do item 7.2 do presente instrumento.

3.2. DA CONTRATANTE

3.2.1. A CONTRATANTE se obriga a remunerar o CONTRATADO de acordo com a remuneração estabelecida Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 77/2021, publicado no DOM nº 7968, de 25 de março de 2021, e disposições gerais contida da Lei Complementar Municipal 02/1991.

3.2.2. A CONTRATANTE não poderá utilizar os serviços do CONTRATADO em atividades que desviem a função estabelecida na cláusula primeira deste contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO

4.1. Cabe à Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB o acompanhamento e avaliação dos serviços prestados pelo contratado.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

5.1. A rescisão do presente contrato ocorrerá, de acordo com o Art. 40 da Lei Complementar Municipal nº 02/91, a saber:

5.1.1. A pedido do CONTRATADO;

5.1.2. Por conveniência da CONTRATANTE;

5.1.3. Por cometimento de falta disciplinar, apurada em processo sumário, garantida a ampla defesa.

5.2. Ao término do contrato e em caso de rescisão, o CONTRATADO, por conveniência da Administração, quando o prazo de duração do mesmo for superior a trinta dias, fará jus ao décimo terceiro salário, proporcional ao tempo de serviço prestado.

6. CLÁUSULA SEXTA: DAS DESPESAS

6.1. As despesas do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária específica da SEMOB - Projeto/Atividade: 26.122.0016.250017 - Administração de Pessoal e Encargos - SEMOB, Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DO CONTRATO

7.1. As partes contratantes, após terem tido prévio conhecimento do texto deste instrumento e compreendido o seu sentido e alcance, têm justo e acordado o presente contrato administrativo funcional, para o exercício de função temporária, sob regime especial de direito administrativo, descrito e caracterizado neste instrumento.

7.2. Os documentos exigidos para contratação, elencados no item 3, anexo I, do Decreto Convocatório, deverão ser apresentados no momento da assinatura deste ato. Em caso de impossibilidade, haverá formalização deste instrumento, obrigando-se o contratado a apresentá-los em 15 dias corridos, contados da assinatura, sob pena de rescisão contratual.

7.3. O presente instrumento será assinado em 4 (quatro) vias.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 Fica eleito o foro desta capital para dirimir qualquer dúvida que porventura surja da execução da presente avença.

Salvador, data.

Thiago Martins Dantas
Secretário Municipal de Gestão

Fabrizio Müller Martinez
Secretário de Municipal de Mobilidade

Contratado

ANEXO III

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III - 42H

ATUAÇÃO: AUXILIAR

NOME	CPF
JOSE CARLOS BARBOSA	196.35x.xxx-xx

FUNÇÃO: COBRADOR - 42H

ATUAÇÃO: COBRADOR

NOME	CPF
ADENISIO NASCIMENTO DOS SANTOS	055.15x.xxx-xx
AILTON PAES DA SILVA JUNIOR	018.03x.xxx-xx
ALFREDO ROCHA NETO	798.15x.xxx-xx

NOME	CPF
ALLAN FERREIRA DE JESUS	037.24x.xxx-xx
ANA PAULA CONCEICAO SENA	921.72x.xxx-xx
ANA PAULA DA SILVA CRUZ	959.50x.xxx-xx
ANDERSON DA SILVA SILVEIRA	044.15x.xxx-xx
ANDRE LUIS FERREIRA DA SILVA	013.06x.xxx-xx
ANDRE MENEZES CAMPOS	587.41x.xxx-xx
ANDRE SOUZA DA CRUZ TEIXEIRA	883.65x.xxx-xx
AUGUSTO CESAR BRITO COUROS	035.32x.xxx-xx
AURELIO CAMPOS OLIVEIRA	505.36x.xxx-xx
AVANILTON SOUZA PEREIRA	023.43x.xxx-xx
BRUNO EDUARDO DE MENEZES DA SILVA	805.38x.xxx-xx
CATILENE DOS SANTOS BOMFIM	014.22x.xxx-xx
CHARLENE SENA RIOS	007.03x.xxx-xx
CHARLENE SILVA DE JESUS	010.61x.xxx-xx
CLAUDIO LUIZ SOUZA SANTOS	642.03x.xxx-xx
CLAUDIO NEVES DOS SANTOS	815.74x.xxx-xx
CLAUDIO SANTOS DE JESUS	818.93x.xxx-xx
CRISTIANE DOS ANJOS SILVA	789.41x.xxx-xx
CRISTIANE MENDES SOARES	009.93x.xxx-xx
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	814.48x.xxx-xx
DAVYSON FERREIRA	482.27x.xxx-xx
DIEGO DO NASCIMENTO LOUREIRO	012.68x.xxx-xx
EDIMILSON SOUZA DOS SANTOS	831.91x.xxx-xx
EDMUNDO VIEIRA SANTOS NETO	023.68x.xxx-xx
EDNA NUNES DOS SANTOS	014.22x.xxx-xx
ELTON RICARDO MAIA FIGUEIREDO	014.59x.xxx-xx
EMERSON DA ROCHA FONSECA	614.09x.xxx-xx
EVERALDO CONCEICAO SILVA	540.44x.xxx-xx
FABIANA MELO SILVA	798.08x.xxx-xx
FLAVIO DA HORA GUSMAO	911.71x.xxx-xx
GECIVAL RENE SANTOS SANTIAGO	543.27x.xxx-xx
GERALDINO BARBOSA SANTANA	586.96x.xxx-xx
GILDSON DOS SANTOS CORREIA	015.81x.xxx-xx
GILMAR CARVALHO DE LIMA	683.25x.xxx-xx
GILMAR FRANCA CONCEICAO	905.04x.xxx-xx
GILMAR MARQUES DOS SANTOS	670.90x.xxx-xx
GILMAR MONTEIRO LIMA	947.99x.xxx-xx
GILSON CESAR NEIVA SOUZA	508.47x.xxx-xx
HELIO ALVES BRANDAO JUNIOR	666.97x.xxx-xx
HERMINIO MELO DOS SANTOS	485.58x.xxx-xx
HUGO LEONARDO ALMEIDA SANTOS	009.95x.xxx-xx
IDERLAN DA CONCEICAO MATOS	833.37x.xxx-xx
IVANILSON RISSO MENEZES	032.36x.xxx-xx
IVONE DOS SANTOS	356.68x.xxx-xx
JACKSON FRANCA SANTIAGO	012.87x.xxx-xx
JACKSON SILVA LIMA	813.13x.xxx-xx
JAIMIRO BRAZ BOUCAS	834.10x.xxx-xx
JAIRO COSTA SANTOS	784.58x.xxx-xx
JANDERSON ROGERIO OLIVEIRA FONSECA	845.53x.xxx-xx
JAQUISON DE JESUS CONCEICAO	029.40x.xxx-xx
JEFFERSON BOMFIM DE CARVALHO	010.05x.xxx-xx
JOAO AUGUSTO ARAUJO DO BOMFIM	040.35x.xxx-xx
JOILSON SILVA CERQUEIRA	338.74x.xxx-xx
JORGE ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	178.40x.xxx-xx
JOSE ANSELMO RIBEIRO	911.48x.xxx-xx
JOSE CARLOS JESUS DOS SANTOS	799.55x.xxx-xx
JOSE EDUARDO SILVA DA SILVA	440.27x.xxx-xx
JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	643.72x.xxx-xx
JOSE IRINEU LIMA DOS SANTOS	035.99x.xxx-xx
JOSE NICANOR SANTOS OLIVEIRA	743.36x.xxx-xx
JOSE RAIMUNDO DE AZEVEDO JUNIOR	800.00x.xxx-xx
JOSE RAIMUNDO LOPES MATOS	509.93x.xxx-xx
JOSE SACERDOTE OLIVEIRA	548.59x.xxx-xx
JOSEVAL DE JESUS VIEIRA	793.86x.xxx-xx
JOSUE DOS SANTOS CRUZ	368.33x.xxx-xx
LUANA DA SILVA MONTEIRO	035.27x.xxx-xx
LUCAS BORGES ROCHA	021.52x.xxx-xx
LUCAS SANTOS OLIVEIRA	043.14x.xxx-xx
LUCIANO CURCINIO DE OLIVEIRA	032.99x.xxx-xx
LUIS ALBERTO DE LIMA SANTOS	630.18x.xxx-xx
LUIS CARLOS DE JESUS SOUZA	391.31x.xxx-xx
MARCIO DE ARAUJO SILVA	007.33x.xxx-xx



NOME	CPF
MOABE AZEVEDO DOS SANTOS	047.40x.xxx-xx
NERAJANE ALVIM VASCONCELLOS	630.79x.xxx-xx
NILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	945.30x.xxx-xx
NOE PALMITO ROCHA	794.52x.xxx-xx
PAULO SERGIO DAMASCENO DA SILVA	905.84x.xxx-xx
RAFAEL FIRMO DA ROCHA NETO	019.93x.xxx-xx
RAFAEL RODRIGUES DAMASCENO DOS SANTOS	051.17x.xxx-xx
RENILSON CONCEICAO DOS SANTOS	032.20x.xxx-xx
ROBERTO CARLOS FRANCA SANTOS	252.12x.xxx-xx
ROBERTO DE SANTANA BONFIM	015.87x.xxx-xx
ROBSON ARAUJO SOUSA	784.68x.xxx-xx
ROBSON LUIZ COUTO SANTOS	744.30x.xxx-xx
RODNEI OLIVEIRA BATISTA	793.45x.xxx-xx
RONALDO DA SILVA SANTOS	781.02x.xxx-xx
ROSANA DE SANTANA COSTA	785.30x.xxx-xx
SIDNEI MARTINS MACEDO	900.16x.xxx-xx
THIAGO MEIRELES PORTELA CONCEICAO	021.25x.xxx-xx
THIAGO SILVA DE JESUS	034.37x.xxx-xx
TIAGO BISPO DA SILVA	062.98x.xxx-xx
TIAGO GONCALVES ALMEIDA	049.15x.xxx-xx
TIAGO MACEDO DE OLIVEIRA	021.54x.xxx-xx
TIAGO SACRAMENTO DE SOUZA	024.44x.xxx-xx
VAILSON RAMOS OLIVEIRA GIL	029.35x.xxx-xx
VALDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	482.71x.xxx-xx
VALDISNEIA BRITO SOUZA	827.68x.xxx-xx
VALERIA CLEI SANTOS	465.27x.xxx-xx
VALNEI DE OLIVEIRA SANTOS	381.50x.xxx-xx
WILLIAME CINTRA DOS SANTOS	018.81x.xxx-xx

FUNÇÃO: MOTORISTA I – 42H

ATUAÇÃO: MOTORISTA DE MICRO ONIBUS

NOME	CPF
GLEDSON CARLOS JESUS DOS SANTOS	947.34x.xxx-xx

FUNÇÃO: MOTORISTA II – 42H

ATUAÇÃO: MOTORISTA DE ONIBUS

NOME	CPF
ADAILTON DE SANTANA DOS SANTOS	949.13x.xxx-xx
ADRIANO BATISTA SANTOS	006.25x.xxx-xx
AGILSON JORGE DO NASCIMENTO JUNIOR	482.44x.xxx-xx
ALBERTO LISBOA DOS SANTOS	819.98x.xxx-xx
ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA	791.62x.xxx-xx
ALEXSANDRO BISPO DE OLIVEIRA	007.73x.xxx-xx
ALEXSANDRO BRITO PIMENTEL	883.60x.xxx-xx
ALIOMAR DE JESUS PINHEIRO	577.20x.xxx-xx
AMILTON DE SOUSA COSTA	374.93x.xxx-xx
ANDRE BURI DOS REIS	033.51x.xxx-xx
ANDRE LUIS DOS SANTOS FERNANDES	018.20x.xxx-xx
ANDRE MARCIO DOS SANTOS	791.53x.xxx-xx
ANDRE MARCOS SILVA SANTANA	782.39x.xxx-xx
ANDRE SOUSA SILVA DE JESUS	824.98x.xxx-xx
ANTONIO DA SILVA	515.34x.xxx-xx
ANTONIO LUIS SANTOS LIMA	966.61x.xxx-xx
ANTONIO MARCOS LIMA DA SILVA ALMEIDA	828.92x.xxx-xx
ANTONIO MENEZES PASSOS	475.17x.xxx-xx
CARLOS ALBERTO CRUZ DO NASCIMENTO	046.04x.xxx-xx
CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO BASTOS	509.14x.xxx-xx
CASSIO ALVES DOS SANTOS	684.20x.xxx-xx
CLAUDIO TIAGO CORREIA DA CONCEICAO	849.94x.xxx-xx
CLAUDIONOR ALVES	555.10x.xxx-xx
CLEDISON DOS SANTOS	548.32x.xxx-xx
DANIEL FELIX FIGUEIREDO DE JESUS	012.12x.xxx-xx
DANILO SANTOS FERREIRA	798.73x.xxx-xx
DEIVID PEREIRA BATISTA	042.26x.xxx-xx
DJAVAN ALCYMAR OLIVEIRA	800.03x.xxx-xx
DOUGLAS RIBEIRO DOS SANTOS	426.65x.xxx-xx
EDER CARLOS DA PAIXAO MIRANDA	820.06x.xxx-xx
EDESIO CONCEICAO DE ALMEIDA	343.55x.xxx-xx
EDMILTON NERY DE AZEVEDO	507.34x.xxx-xx
EDSON SOUSA DE LIMA	508.41x.xxx-xx
EDVAN PASSOS MOREIRA	348.96x.xxx-xx

NOME	CPF
ELIELSON DA SILVA AMORIM	005.89x.xxx-xx
ELTON DOS SANTOS SILVA	035.31x.xxx-xx
ENILSON FIUZA DOS SANTOS	900.72x.xxx-xx
ERNADES DOS REIS ANDRADE	509.90x.xxx-xx
EUSIMAR PINTO MENDES DA SILVA	013.69x.xxx-xx
EVERALDO ROSA DA PAZ	023.29x.xxx-xx
FABIO LEITE MOREIRA	796.21x.xxx-xx
FLAVIO SANTANA PASSOS	617.45x.xxx-xx
FRANCISCO DE JESUS FILHO	391.93x.xxx-00
FRANKLIN BARBOSA MACHADO	816.54x.xxx-xx
GELSON AVELINO MACHADO	803.60x.xxx-xx
GENILSON DE JESUS	016.73x.xxx-xx
GILCIMAR RAMOS PINHEIRO	792.59x.xxx-xx
GILMAR DA SILVA FERREIRA	615.71x.xxx-xx
GILSON PEREIRA RIBEIRO	613.28x.xxx-xx
GILVAN SANTOS SANTANA	821.57x.xxx-xx
GLEDSON SOUZA DE JESUS	964.58x.xxx-xx
HEIDSON CONCEICAO MOURAO	809.22x.xxx-xx
HERONILDO DO NASCIMENTO	911.46x.xxx-xx
IGOR DE SENA PEREIRA	791.12x.xxx-xx
IGOR SOUZA SILVA	028.33x.xxx-xx
IVAN LEAL DO VALE	454.57x.xxx-xx
IVANILSON DE JESUS ARAUJO	035.51x.xxx-xx
IVES CONCEICAO GOMES	823.86x.xxx-xx
JACKSON CONCEICAO DA SILVA	006.14x.xxx-xx
JACKSON MUNIZ SANTOS	974.48x.xxx-xx
JAGUANANDIRA JULIANA MARIA BISPO DOS SANTOS DA ANUNCIACAO	013.98x.xxx-xx
JAILTON GABRIEL BEATO	870.08x.xxx-xx
JEFFERSON SILVA DOS SANTOS JUNIOR	058.62x.xxx-xx
JOAQUIM SANTANA XAVIER	506.66x.xxx-xx
JORGE DIEGO SIQUEIRA RODRIGUES	020.48x.xxx-xx
JOSE MOREIRA JUNIOR	932.83x.xxx-xx
JOSE ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	500.98x.xxx-xx
JOSEILSON SANTOS BAILHAO	011.59x.xxx-xx
JOSIAS ALMEIDA MOTA	017.37x.xxx-xx
JOSUEL ALVES DE JESUS	631.16x.xxx-xx
JULIO CESAR BRASIL DA CRUZ CERQUEIRA	012.51x.xxx-xx
JUMARIO GOMES	375.10x.xxx-xx
JURACI ALEXANDRE DA PAIXAO FILHO	782.62x.xxx-xx
LAERCIO FERREIRA DOS SANTOS	471.46x.xxx-xx
LEANDRO PEREIRA TELES	025.04x.xxx-xx
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	019.54x.xxx-xx
LUIZ FABIO SANTOS SOUSA	939.03x.xxx-xx
LUIZ ANTONIO RIBEIRO GONZAGA	501.11x.xxx-xx
LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS	032.97x.xxx-xx
LUIZ CARLOS FREIRE GOMES	990.14x.xxx-xx
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	004.34x.xxx-xx
MANOEL BOMFIM ALVES DOS SANTOS	938.53x.xxx-xx
MARCIO SILVA CARVALHO	424.12x.xxx-xx
MARCIO SILVA PENA	630.52x.xxx-xx
MARIO CEZAR NOGUEIRA DOS SANTOS	941.59x.xxx-xx
MARLON FREIRE BRITO	953.20x.xxx-xx
NADSON FLAVIO LEITE PAIXAO	928.56x.xxx-xx
PAULO DOS SANTOS SILVA	632.23x.xxx-xx
RAFAEL ALMEIDA FIUZA DOS SANTOS	014.83x.xxx-xx
RAIMUNDO JOSE SILVA BARBOSA	370.61x.xxx-xx
REGINALDO PORTELA DE SANTANA	514.39x.xxx-xx
REGINALDO ROSA	195.57x.xxx-xx
RENILTON BARBOSA FERREIRA	925.28x.xxx-xx
ROBERTO CONCEICAO SANTOS	896.84x.xxx-xx
ROBERTO CORREIA SOUZA	878.05x.xxx-xx
ROBERTO DO NASCIMENTO FONSECA	724.39x.xxx-xx
RODRIGO BORGES DE SOUSA	992.06x.xxx-xx
ROGERIO CELESTINO SANTOS	014.89x.xxx-xx
ROMILDO PIRES CRUZ	959.38x.xxx-xx
SANDRA LIMA DE JESUS	781.87x.xxx-xx
SANDRO DAVID FERREIRA DA CRUZ	633.84x.xxx-xx
SANDRO SANTOS ALVES	026.02x.xxx-xx
SAULO HENRIQUE SILVEIRA LIMA	019x.77x.xxx-xx
SCHARLLSON ANDERSON DE JESUS SANTANA	631.28x.xxx-xx
SERGIO COSTA ARAUJO	963.13x.xxx-xx
SIDNEY FERREIRA DOS SANTOS	032.28x.xxx-xx

NOME	CPF
SILVIO CESAR MATOS COLOMBIANO DOS SANTOS	455.91x.xxx-xx
UELSON SATURNO DE ALMEIDA	033.18x.xxx-xx
VALDEMIR SENA ALVES DE JESUS	488.70x.xxx-xx
WAGNER DOS SANTOS MASCARENHAS	018.37x.xxx-xx
WELLINGTON CASTRO DA SILVA	828.17x.xxx-xx

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA Nº 62/2021**

O **Secretário Municipal de Mobilidade**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 6º da Lei Orgânica do Município do Salvador e art. 10 do Decreto nº. 28.416, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - INFORMAR os nomes dos candidatos **desclassificados** no Regime Especial de Direito Administrativo, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Decreto 33.722, por não terem comparecidos dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato.

VAGNER SANTOS MATOS	C COBRADOR	Cobrador	81021496553
UILSON FRANCISCO NUNES	C COBRADOR	Cobrador	22927379572
TERESINHA DE JESUS SOUZA DA SILVA	C COBRADOR	Cobrador	18590381587
SELMO SILVA DE MORAIS	C COBRADOR	Cobrador	04159627579
RENIVALDO DE ALMEIDA SOUZA	C COBRADOR	Cobrador	23402555549
RAIMUNDO ESMERALDO DE SANTANA	C COBRADOR	Cobrador	28406940506
RAFAEL OLIVEIRA DE JESUS	C COBRADOR	Cobrador	05153178536
PAULO CONCEICAO SANTOS	C COBRADOR	Cobrador	23986395504
MARIA DA CONCEICAO SOUZA	C COBRADOR	Cobrador	21169144500
MARIA DA ASSUNCAO ROSA MARQUES	C COBRADOR	Cobrador	19496885500
MANOEL REGINALDO DE SANTANA SILVA	C COBRADOR	Cobrador	25340727572
MANOEL FRANCISCO SALES DA SILVA	C COBRADOR	Cobrador	33218382572
MANOEL DOMINGOS SANTANA RIOS	C COBRADOR	Cobrador	34745998520
MANOEL CERQUEIRA DOS SANTOS	C COBRADOR	Cobrador	00382770501
JOSELITO LIMA DA CONCEICAO	C COBRADOR	Cobrador	22628088568
JOSELITA DOS SANTOS NASCIMENTO	C COBRADOR	Cobrador	17822629549
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA	C COBRADOR	Cobrador	56407742587
JOILSON GUERRA DE ARAUJO	C COBRADOR	Cobrador	18776930572
JOAO SILVA CARVALHO	C COBRADOR	Cobrador	11066687587
JANETE DE LIMA MARTINS	C COBRADOR	Cobrador	26430851591
JANAIRA LOUISE FERREIRA SANTANA	C COBRADOR	Cobrador	01605989584
JAIR SANTIAGO DE ASSUNCAO	C COBRADOR	Cobrador	81842376500
ISRAEL SOUZA SANTOS	C COBRADOR	Cobrador	04677658552
INOCENCIO CARLOS DE SENA ROCHA	C COBRADOR	Cobrador	16740815534
GILDASIO RIBEIRO FAGUNDES	C COBRADOR	Cobrador	14818426504
EVERTON CARLOS SANTOS DE SOUSA	C COBRADOR	Cobrador	05580052502
ERNANDO CERQUEIRA DE LIMA	C COBRADOR	Cobrador	08940185587
ELIANA MACHADO DE OLIVEIRA	C COBRADOR	Cobrador	34094911553
DILCELIO DA ROCHA CAMPOS	C COBRADOR	Cobrador	10654496587
CORINA CARDOSO BATISTA	C COBRADOR	Cobrador	22681531500
CLODOALDO DOS SANTOS	C COBRADOR	Cobrador	12286460582
CLAUDEMIRO SANTOS NERI	C COBRADOR	Cobrador	36303682553
CIRENE PEREIRA DA SILVA	C COBRADOR	Cobrador	21522715568
CELSO ROCHA DA SILVA	C COBRADOR	Cobrador	19569750553
BARBARA MARIA FONTES DOS SANTOS	C COBRADOR	Cobrador	15771806587
AROLD DA SILVA ARAUJO	C COBRADOR	Cobrador	16797752515

ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	C COBRADOR	Cobrador	31080995587
ANTONIO MARIO DOS SANTOS	C COBRADOR	Cobrador	12270032500
ANTONIO JESUS DOS SANTOS	C COBRADOR	Cobrador	40422810525
WILLIANS FERREIRA DE FRANCA CONCEICAO	C COBRADOR	Cobrador	85339954587
VAGNER SOARES DE SOUZA	C COBRADOR	Cobrador	03212302569
ROSENALDO DE SENA TAVARES	C COBRADOR	Cobrador	03037133562
ROQUE SANTANA DOS SANTOS	C COBRADOR	Cobrador	24268429549
ROQUE DA SILVA DE SOUZA	C COBRADOR	Cobrador	61385034572
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	C COBRADOR	Cobrador	33033935591
ORLANDO DA MOTA VASCONCELOS	C COBRADOR	Cobrador	31007163534
MOISES AZEVEDO DOS SANTOS	C COBRADOR	Cobrador	91784140597
MARTA MARIA RIBEIRO NUNES	C COBRADOR	Cobrador	35629185500
MARIA LOPES DE OLIVEIRA	C COBRADOR	Cobrador	39261379591
JOSE CARLOS DOS SANTOS	C COBRADOR	Cobrador	54875358504
HUMBERTO BATISTA DOS SANTOS SILVA	C COBRADOR	Cobrador	44000200534
GILBERTO SERGIO DOS SANTOS	C COBRADOR	Cobrador	46526153534
FRANCISCO DE ASSIS AMOR DIVINO	C COBRADOR	Cobrador	24463000572
FERNANDO COSTA DOS SANTOS	C COBRADOR	Cobrador	02871046565
DENILSON CARLOS EGIDIO	C COBRADOR	Cobrador	03244856543
DANIEL DOS SANTOS LEMOS	C COBRADOR	Cobrador	82733848534
CESAR DA CONCEICAO MUNIZ	C COBRADOR	Cobrador	83069240534
CARMELINA DE SOUSA DIAS	C COBRADOR	Cobrador	35791918534
CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO SANTOS	C COBRADOR	Cobrador	96784849515
ANTONIO ROBERTO MOREIRA DA CRUZ	C COBRADOR	Cobrador	24493198591
SONIA MARIA VIANA CABRAL	C COBRADOR	Cobrador	24264679591
MAURICIO ALVES CORREIA	C COBRADOR	Cobrador	80612768520
MARILENE CUPERTINO DIAS	C COBRADOR	Cobrador	78904749549
JOSE FRAGA DE LIMA	C COBRADOR	Cobrador	27428311500
EDMILSON ALVES DO CARMO	C COBRADOR	Cobrador	24986313568
ARNALDO PEIXOTO SANTOS	C COBRADOR	Cobrador	02271226589
AGNALDO SANTOS PEREIRA	D DDEESPACHANTE	Assistente administrativo 3	546107513553
ROBSON SANTOS SANTANA	MMANUTENÇÃO	Assistente de operações 2	01474145558
RIANDSON DA SILVA TRINDADE	MMANUTENÇÃO	Assistente de operações 3	86094844599
MATEUS BARROS DE SOUSA	MMANUTENÇÃO	Assistente de operações 1	07131686506
LUIS ALBERTO SILVA DOS SANTOS	MMANUTENÇÃO	Assistente de operações 4	02478111578
LUCIANO RODRIGUES SOARES	MMANUTENÇÃO	Assistente de operações 6	01708623566
JOSE BISPO	MMANUTENÇÃO	Assistente de operações 7	23108614568
ANTONIO DE JESUS	MMANUTENÇÃO	Assistente de operações 5	35818476553
ALOISIO TAVARES DOS SANTOS	MMANUTENÇÃO	Assistente de operações 1	31835805515
ROGERIO OLIVEIRA ANDRADE	MMOT. DE MICRO	Motorista de Micro Onibus	78126266520
VALDOMIRO JOAQUIM ARAGO	MMOTORISTA	Motorista de Onibus	16659414568
ROQUE DOS SANTOS BATISTA	MMOTORISTA	Motorista de Onibus	34325085572
RONALDO SANTOS BARBOSA	MMOTORISTA	Motorista de Onibus	96616253520
RICARDO SANTOS GOMES	MMOTORISTA	Motorista de Onibus	79400620500



RICARDO LEANDRO DE JESUS MENDES	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	78430488553
RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	35558830549
NAILOR ALVES SANTANA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	14815435553
MANOEL ANTONIO GOMES DE SOUSA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	11218223391
LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	27007294553
JURAEEL GUIMARAES DA SILVA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	25726374568
JOSELITO FERREIRA DOS SANTOS	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	21081271515
JOSE SOUZA SANTOS	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	15791882572
JOSE MESSIAS SAMPAIO SANTOS	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	19781130563
JOSE MARCOS CERQUEIRA NASCIMENTO	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	24201057534
JOSE JORGE SILVA SANTOS	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	29353467500
JOSE ELIAS DE SANTANA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	01086107802
JOSE AMILTON FERREIRA DE ARAUJO	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	06319055880
JORGE NEVES SALES	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	11556650582
JORGE MACHADO DA SILVA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	26298465553
JOAO DE ASSIS	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	18415091591
JEOSAFÁ MARQUES DA MOTA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	23440937534
JAIME PIMENTEL MOREIRA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	18359388504
JAILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	13029673553
IVAN FIGUEREDO DOS ANJOS	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	83595651553
GERCI SANTOS DO PARAISO	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	14665182515
FRANCISCO VALE DOS SANTOS	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	14631903520
FLORISVALDO LOPES COSTA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	13649272504
FERNANDO FREITAS FERREIRA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	01174993588
ELIZEU BISPO	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	13041029553
EDVAN CONCEICAO DOS SANTOS	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	01475501579
EDVALDO SILVA VELAME	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	21273944534
EDVALDO NEVES DA ROCHA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	67099521500
EDUARDO XAVIER PADILHA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	48136123420
DILSON MOREIRA DOS SANTOS	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	29634938515
DAVI FRANCISCO ALVES DA COSTA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	22904000500
DANIEL MOTA NETO	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	12134872500
CLAUDIO SERGIO JESUS DA SILVA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	85850896520
CARLOS ALBERTO DA ANUNCIACAO	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	61296511553
ANDERSON SANTOS LOPES	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	86818384587
ALVACIR DOS SANTOS FILHO	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	42301084515
ALEX RUI AZEVEDO DOS SANTOS	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	67082386591
ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	02527769500
WILSON BATISTA SOUZA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	19506716587
WELINGTON VELOSO NASCIMENTO	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	22985417520
VALMIR VIRGENS DO NASCIMENTO	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	50959476504
ROMILDO SALES DA CONCEICAO	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	02822738599
REINALDO ARAUJO DE JESUS	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	01713692546

ADAILTON SANTOS DA SILVA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	08695547515
MIGUEL DA SILVA SANTANA FILHO	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	16959078504
LANHERBES ALCANTARA DOS SANTOS	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	73483290559
JOSELIO BARBOSA DO NASCIMENTO	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	79021573504
JOSE ARNALDO ROSA DE ALMEIDA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	26150786587
JORGEVAL JOSE DE SOUZA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	22039198504
ISAIAS REZENDE ALVES	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	01672686512
GILSON FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	93134703572
FIRMINO JOSE DOS SANTOS FILHO	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	01352948516
ERIVALDO SANTOS PEREIRA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	01232834505
ELMIR SILVA D ASSUNCAO	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	01061225500
CATARINO GOMES FERNANDES	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	57652651549
CARLOS ALBERTO DA SILVA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	24182346572
ANTONIO GERALDO DE ANDRADE	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	26776987572
ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	61248991591
WALKER MATOS BARBOZA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	82072884500
RODRIGO DE CASTRO MERCES	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	01330605519
RENATO DE OLIVEIRA LEITAO	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	51417219572
PAULO CESAR CARDOSO FREITAS	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	17735939515
PAULO CESAR BARBOSA DA SILVA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	97217140544
MOISES FELIX DE JESUS	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	02761751582
JOSE IRENIO SILVA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	88424987500
JOCENILTON CONCEICAO ARAGAO	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	17789133500
ELIOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	02157932500
ALBERT VAGNER SANTOS FIGUEIREDO	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	00857417525
ADEMARO COSTA NASCIMENTO	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	50719319587
ROQUE EPIFANIO DE SOUZA	MMOTORISTA	Motorista de Ônibus	57651086520
ISABELLA SOUSA E SILVA	P PLANEJAMENTO O OPERACIONAL	Apoio operacional	85934373544

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO os nomes dos candidatos no Regime Especial de Direito Administrativo, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Decreto 33.722, por não entrarem em exercício até a presente data.

JOSE DOS SANTOS	ADMINISTRACAO	Apoio operacional	10977279553
JURACY DE SOUZA ALVES	COBRADOR	Cobrador	24182036549
MANUEL SANTOS	COBRADOR	Cobrador	22891889568
ALFREDO PEREIRA DA CRUZ	COBRADOR	Cobrador	22063293520
CELSO DOS SANTOS BRANDAO	COBRADOR	Cobrador	24995622500
JAIR VANDERLEI FERREIRA DE FREITAS	COBRADOR	Cobrador	22886524549
JOSE BATISTA ALVES	COBRADOR	Cobrador	29485088515
DANIEL PINTO DOS SANTOS	COBRADOR	Cobrador	18853536500
JAIME JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS	COBRADOR	Cobrador	18726291568
JOSE EVANGELISTA PEREIRA	COBRADOR	Cobrador	16504860572
JOSE JORGE NEVES CONCEICAO	COBRADOR	Cobrador	15698912572
ANTONIEL GONCALVES DA SILVA	COBRADOR	Cobrador	00611224836
OTONEI BRITO DO CARMO	COBRADOR	Cobrador	1967662534

ANTONIA DE CASSIA MOREIRA BARBOSA	COBRADOR	Cobrador	18571050520
DINEUZA ALMEIDA NICODEMOS	COBRADOR	Cobrador	22733060597
MANOEL CASTOR DOS SANTOS	COBRADOR	Cobrador	24653098549
PAULO CESAR BRITO DE SOUSA	COBRADOR	Cobrador	17479274572
ROBERTO BALBINO DOS SANTOS	COBRADOR	Cobrador	16940687572
ADEMIR SANTANA DE QUEIROZ	COBRADOR	Cobrador	13988204587
FILADELFO DE MIRANDA GONZAGA	COBRADOR	Cobrador	14563878553
FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	COBRADOR	Cobrador	18772560568
JOSE CARLOS FRAGA SOUZA	COBRADOR	Cobrador	14621142534
LUIZA DE ALMEIDA FRANCISCO	COBRADOR	Cobrador	02323053825
ALVARO DE CASTRO FONSECA	COBRADOR	Cobrador	13167758520
ATHAIDE ROSA DE JESUS	COBRADOR	Cobrador	12270580559
CAMERINO DE JESUS SANTOS	COBRADOR	Cobrador	13534386515
FRANCISCO SANTOS MELO	COBRADOR	Cobrador	21147175500
JORGE RAIMUNDO DE JESUS SOUZA	COBRADOR	Cobrador	13384090500
JOSE CARLOS DA SILVA RAMOS	COBRADOR	Cobrador	15851087587
MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	COBRADOR	Cobrador	46790500553
DOMINGOS DOS SANTOS	COBRADOR	Cobrador	18504191591
GILBERTO ABADE LOPES	COBRADOR	Cobrador	09529578504
JOSE RAIMUNDO MACHADO	COBRADOR	Cobrador	14094401504
VALDIRENE DA CRUZ OLIVEIRA	COBRADOR	Cobrador	97019267572
ROBERTO FRANCO AMORIM	COBRADOR	Cobrador	16317181500
BRUNO GUEDES CORREIA	COBRADOR	Cobrador	10713399740
WILLIAM SALES DOS SANTOS	COBRADOR	Cobrador	02181551588
REGINALDO LIMA DE QUEIROZ	COBRADOR	Cobrador	24515680544
LUIZ CLAUDIO PALMEIRA FRANCO FILHO	COBRADOR	Cobrador	01328311554
CID OLIVEIRA BARROSO	COBRADOR	Cobrador	01945410531
PAULO CESAR BISPO DOS SANTOS	DESPACHANTE	Assistente administrativo 3	37944878500
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA COUTINHO	MANUTENÇÃO	Assistente de operações 4	15769720549
JOSE CARLOS OLIVEIRA SILVA	MOTORISTA	Motorista de Onibus	14457334553
ROBERTO NAGIB DE OLIVEIRA ISSA	MOTORISTA	Motorista de Onibus	14869489520
JOSE RAIMUNDO NASCIMENTO SANTOS	MOTORISTA	Motorista de Onibus	13084925534
JURACI SANTOS CORREIA	MOTORISTA	Motorista de Onibus	27372413591
LIBIO DE SOUZA	MOTORISTA	Motorista de Onibus	30879132515
UBIRATAN BARROS DE ARAUJO	MOTORISTA	Motorista de Onibus	22170316515

JOSE LUIS DA SILVA	MOTORISTA	Motorista de Onibus	16019644553
ANTONIO CALDAS	MOTORISTA	Motorista de Onibus	23812397587
JOSE RAIMUNDO CHAGAS SANTOS	MOTORISTA	Motorista de Onibus	33415307549
ARCHIMEDES PEREIRA DA SILVEIRA FILHO	MOTORISTA	Motorista de Onibus	12608645534
EDSON CORREIA DOS SANTOS	MOTORISTA	Motorista de Onibus	14790017591
GERONCIO ALVES DE ALMEIDA	MOTORISTA	Motorista de Onibus	31573916587
GERSON SOUZA DE JESUS	MOTORISTA	Motorista de Onibus	19625766553
ADEMAR FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	Motorista de Onibus	15948200582
AIRTON MARQUES DE ASSIS	MOTORISTA	Motorista de Onibus	26300532534
ERONILDO ALVES SILVA	MOTORISTA	Motorista de Onibus	45456585553
FLORENCIO JOSE DE ALMEIDA SANTOS	MOTORISTA	Motorista de Onibus	14006057504
JOSE JORGE FREITAS	MOTORISTA	Motorista de Onibus	22520104520
ALCIDES DOS SANTOS	MOTORISTA	Motorista de Onibus	14789930572
JORGE BONFIM FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	Motorista de Onibus	25554735568
REINALDO MARTINS DA SILVA	MOTORISTA	Motorista de Onibus	21778744591
COSME FERNANDO NERI DOS SANTOS	MOTORISTA	Motorista de Onibus	24304379534
FELICIANO BISPO DOS ANJOS	MOTORISTA	Motorista de Onibus	27823911515
GERSON GOMES DOS SANTOS	MOTORISTA	Motorista de Onibus	28748409472
ROBERTO SANTANA DOS REIS	MOTORISTA	Motorista de Onibus	28404262500
LUIS MARIO LAGO DE ARAUJO	MOTORISTA	Motorista de Onibus	13943510549
RONALDO DA SILVA SOUZA	MOTORISTA	Motorista de Onibus	72764180578
JAILSON DOS SANTOS JUNIOR	MOTORISTA	Motorista de Onibus	03096936595
FABIO SACRAMENTO DO MONTE	MOTORISTA	Motorista de Onibus	81336225572
DANIEL COSTA DOS SANTOS	MOTORISTA	Motorista de Onibus	60014679515
CRISTIANO NUNES SANTOS	MOTORISTA	Motorista de Onibus	94556245591
ADAILTON NOLASCO DA COSTA	MOTORISTA	Motorista de Onibus	77789008587
ALVARO MARIO BAHIA DUARTE	MOTORISTA	Motorista de Onibus	41182138500
JORGE LUIZ SILVA CERQUEIRA	MOTORISTA	Motorista de Onibus	02103953541
JOAQUIM PINHEIRO DA SILVA	MOTORISTA	Motorista de Onibus	40409236500
EMERSON BORGES DOS SANTOS	MOTORISTA	Motorista de Onibus	02564886574
ALFREDO BITTENCOURT VILLANUEVA	MOTORISTA	Motorista de Onibus	80509320520
ROBERTSON DOS SANTOS MOTTA	PLANEJAMENTO OPERACIONAL	Assistente administrativo 1	04898743552

Gabinete Do Secretário Municipal De Mobilidade, Em 10 de abril de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTIEZ
Secretário**SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASILDIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de GovernoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.www.salvador.ba.gov.brPrefeito de Salvador
Bruno Soares ReisSecretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos MoreiraCoordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves ReisGestor de Editoração
Andrey das Neves SantosOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.